

2ª Reunião Preparatória



10^o ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

Segmento de Justiça Militar

18 de outubro de 2016
Brasília/DF



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Militar

META NACIONAL:	Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional</i>
Especificação Geral:	<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</i>
Forma de aferição:	$\{(EP1.3 + EP1.4)/EP1.1 + EP1.2 + 1 - EP1.5 - EP1.6\} \times 100$
Justificativa	<i>Pela manutenção da meta, que tem por fim garantir a celeridade e o índice de julgamento de feitos maior que o das distribuições, para os Tribunais que têm estoque</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Militar

META NACIONAL:	Meta 2 - Julgar processos mais antigos
Macrodesafio:	<i>Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional</i>
Especificação Geral:	Identificar e julgar, até 31/12/2017: - Nos Tribunais de Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nas Auditorias Militares, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau. - Na Justiça Militar da União, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nas Auditorias e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no STM.
Forma de aferição:	$(EP2.10 + EP2.11 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + EP2.4 + EP2.5 - EP2.7 - EP2.8) \times 1000/k$
Justificativa	<i>Pela manutenção da meta, pois tem por fim reduzir os processos em estoque</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Militar

META NACIONAL:	Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa
Macrodesafio:	<i>Combate à corrupção e à improbidade administrativa</i>
Especificação Geral:	<i>Identificar e julgar até 31/12/2017 as ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2015 na JMU e no 1º grau da JME, e as distribuídas no 2º grau da Justiça Militar Estadual até 31/12/2016</i>
Forma de aferição:	Crimes contra a administração pública = $(EP4.12 + P4.4 + P4.6) / (P4.2 + EP4.8 - P4.10) \times 1000 / 10$
Justificativa	<i>Pela manutenção da meta, que tem por fim priorizar o combate à corrupção e proteger o bem público</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Militar

META NACIONAL:	Meta Específica 1: Celeridade
Macrodesafio:	Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional
Especificação Geral:	-Julgar, em até 150 dias 90% no 1º grau e em até 120 dias 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual. - Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, e em até 120 dias, 90% dos processos originários e recursos no 2º grau, na Justiça Militar da União.
Forma de aferição:	Conforme glossário da meta específica da Justiça Militar de 2015, adaptando as datas
Justificativa	<i>Pela manutenção da meta, pois tem por fim garantir a celeridade processual e aumentar a produtividade dos magistrados e das serventias</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Militar

META NACIONAL:	Meta Específica 2: Divulgação da Justiça Militar
Macrodesafio:	<i>Garantia do Direito de Cidadania</i>
Especificação Geral:	Realizar ações de divulgação à sociedade referentes as funções e as atividades da Justiça Militar no ano de 2017, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 2 ações por Circunscrição Judiciária e 3 ações no Superior Tribunal Militar.
Forma de aferição:	Número de ações realizadas / ações previstas) x 100%
Justificativa	<i>Divulgação da Justiça Militar à sociedade de forma geral, por ser um ramo com especificidades desconhecidas.</i>